



PORTARIA Nº23.209 DE 18-05-09
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 2328

O **Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará**, no uso de suas atribuições, e considerando o Decreto nº1.618, de 23 de abril de 2009, do Governo do Estado do Pará, que institui medidas a serem adotadas no âmbito da Administração Pública

Estadual no contexto da crise econômica mundial; considerando os limites estabelecidos pela Lei Complementar nº.101, de 04 de maio de 2000; considerando a necessidade de adotar medidas preventivas de redução de gastos; considerando a transição administrativa deste Tribunal, que se consolidará no dia 1º de junho de 2009. Resolve: **Art. 1º.** Fica suspenso o pagamento das gratificações de horas extras, tempo integral e dedicação exclusiva, concedidas com fundamento nos artigos 133 e 137, § 1º, “a” e “b”, da Lei nº5.810/1994. **Art. 2º.** A concessão de quaisquer das gratificações contempladas no artigo anterior, a partir da publicação desta portaria, fica condicionada à apresentação de solicitação instruída com

justificativa que comprove a imperiosa necessidade da prestação do serviço e que justifique tal pagamento. **§ 1º.** As solicitações e justificativas deverão ser apresentadas pela respectiva diretoria a que estiver vinculado o servidor diretamente à Presidência, que deliberará conforme o caso. **§ 2º.** O prazo para encaminhamento das solicitações e justificativas deverá ocorrer somente a partir da entrada em vigor desta portaria. **§ 3º.** Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência, ouvida a Diretoria do Departamento de Administração. **Art. 3º.** Esta portaria entrará em vigor a partir de 1º de junho de 2009. (Portaria republicada)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2º BIMESTRE							
Número de Publicação: 2098							
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ - PODER LEGISLATIVO							
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
MARÇO A ABRIL DE 2009							
PTRES/ FONTE	DOTAÇÃO ATUALIZADA ATÉ FEVEREIRO	ACRÉSCIMO/ LIBERAÇÃO	REDUÇÃO/ CONTENÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO DO 2º BIMESTRE		DISPONÍVEL ORÇAMENTÁRIO
					EMPENHADO	LIQUIDADO	
02.1906	538.198,00	503.804,93	392.745,00	649.257,93	255.656,03	182.046,45	393.601,90
3	387.772,00	413.804,93	332.575,00	469.001,93	255.656,03	182.046,45	213.345,90
4	150.426,00	90.000,00	60.170,00	180.256,00	-	-	180.256,00
02.4098	32.500,00	-	-	32.500,00	-	-	32.500,00
3	32.500,00	-	-	32.500,00	-	-	32.500,00
02.4534	1.782.180,00	515.107,80	876.837,80	1.420.450,00	235.370,17	420.967,05	117.879,79
3	1.734.480,00	417.387,80	795.687,80	1.356.180,00	229.230,53	397.886,73	82.616,61
4	47.700,00	97.720,00	81.150,00	64.270,00	6.139,64	23.080,32	35.263,18
02.4782	63.822.581,00	2.133.297,39	1.955.534,92	64.000.343,47	11.317.570,42	9.418.651,12	40.864.469,14
1	61.198.981,00	900.000,00	900.000,00	61.198.981,00	10.924.931,20	9.243.101,85	39.351.516,93
3	2.076.919,00	1.133.297,39	451.670,00	2.758.546,39	377.540,00	162.720,97	1.497.478,35
4	546.681,00	100.000,00	603.864,92	42.816,08	15.099,22	12.828,30	15.473,86
02.4783	60.000,00	-	-	60.000,00	-	-	60.000,00
3	50.000,00	-	-	50.000,00	-	-	50.000,00
4	10.000,00	-	-	10.000,00	-	-	10.000,00
02.4784	166.800,00	-	-	166.800,00	75.941,18	57.092,60	66.216,82
3	150.800,00	-	-	150.800,00	69.974,40	56.916,40	56.183,60
4	16.000,00	-	-	16.000,00	5.966,78	176,20	10.033,22
02.4786	10.400,00	120.000,00	-	130.400,00	15.300,00	17.700,00	110.500,00
3	10.400,00	120.000,00	-	130.400,00	15.300,00	17.700,00	110.500,00
02.4988	721.487,77	770.000,00	521.213,58	970.274,19	389.468,00	98.981,42	355.464,57
3	695.487,77	100.000,00	221.000,00	574.487,77	209.060,00	77.306,42	142.916,15
4	26.000,00	670.000,00	300.213,58	395.786,42	180.408,00	21.675,00	212.548,42
02.6003	976.000,00	-	-	976.000,00	996,00	151.285,48	573.405,26
3	967.000,00	-	-	967.000,00	996,00	151.285,48	564.405,26
4	9.000,00	-	-	9.000,00	-	-	9.000,00
02.6004	5.146.000,00	-	-	5.146.000,00	3.700.031,94	812.661,00	519.645,36
3	5.146.000,00	-	-	5.146.000,00	3.700.031,94	812.661,00	519.645,36
84.9030	4.653.972,38	4.116.329,36	-	8.770.301,74	4.116.329,36	4.219.755,62	-
3	4.653.972,38	4.116.329,36	-	8.770.301,74	4.116.329,36	4.219.755,62	-
TOTAL GERAL	77.910.119,15	8.158.539,48	3.746.331,30	82.322.327,33	20.106.663,10	15.379.140,74	43.093.682,84
Nota Explicativa:							
Foram corrigidas as dotações atualizadas até fevereiro, que foram publicadas com incorreções nos seguintes PTRES e Categorias da Despesa:							
PTRES 4534 - Despesas Correntes							
PTRES 4784 - Despesas Correntes							
PTRES 4988 - Despesas Correntes e de Capital							
Cecília Amorim de Almeida Mello				José Arlindo Siqueira da Silva		Fernando Coutinho Jorge	
Diretora da Div. de Finanças				Diretor do Dpto. de Administração		Presidente	